



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 020/2020.

EMENTA: Aprova alteração do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Medicina Veterinária desta Universidade Federal Rural de Pernambuco.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 004/2020 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 17 de fevereiro de 2020, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.010073/2019-61,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, a alteração do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Medicina Veterinária desta Universidade Federal Rural de Pernambuco, para atender a solicitação da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, com a finalidade de realizar a mudança do sistema seriado para o sistema de crédito, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 20 de fevereiro de 2020.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =